



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro – Tapiraí/MG

LEI Nº 1069, DE 09 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público de Tapiraí/MG”.

A Câmara Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA REGINO ALVES FRANCO, a rua sem denominação no Bairro Centro, quadra 28 da Planta de Referência Cadastral, constante no Anexo deste Projeto, constando das seguintes confrontações: pelo lado direito com a Escola Estadual Vicente José Lucas, pelo esquerdo com propriedade do Sr. Paulo Paiva, pelos fundos com Estrada Rural Municipal, até o outro ponto que finda-se na Rua Antônio Teixeira da Silva, tendo extensão total de 487,50m², conforme consta no memorial descritivo anexo.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 09 de Junho de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal